CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: pgcmaspg@gmail.com Ponta Grossa – Pr.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

RESOLUÇÃO Nº 13/2018

ASSUNTO: Aprovação do Plano de Providências para Utilização do Recurso/FEAS para o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos PAEFI
Período de Janeiro a Dezembro de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017 e nº 13.055 de 22/12/2017 e considerando:

- a não utilização do repasse Fundo a Fundo para execução das atividades do PAEFI;

-o Plano de Providências apresentado pelo Departamento de Proteção Social Especial da Fundação Municipal de Assistência Social - FASPG ao Conselho Municipal de Assistência Social;

- a avaliação do Plano de Providências, prestação de contas e execução do serviço realizada pela Comissão de Acompanhamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

RESOLVE

Aprovar o Plano de Providências para execução dos recursos disponíveis do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos – PAEFI, Deliberação nº 35/2012 FEAS/CEAS, período de janeiro a dezembro de 2017.

O recurso deverá ser integralmente aplicado conforme o Plano de Providências apresentado pelo Departamento de Proteção Social Especial da FASPG e aprovado por este Conselho, sendo parte integrante desta Resolução.

Sala de Sessões, 15 de maio de 2018

Sandra Regina Wichert Cisco
Vice-Presidente do CMAS